

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DA SECRETÁRIA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Recursos Humanos
Portaria do diretor de 13/10/2021
AUTORIZANDO
A vista das manifestações constantes do processo SEDS 1709904/2019, e nos termos dos artigos 209 e 214, todos da Lei nº 10.261/68, alterado pelo artigo 1º da LC nº. 1.048/2008, Autorizo a Adriana Silva Moreto, RG. 16.596.987-8, Oficial Administrativo, do SQC-III, EVNI, o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 14/12/2012 à 12/12/2017, restando 30 dias para gozo oportuno.

### COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE SERVIDORES INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL					
Unidade: Coordenadoria de Ação Social – Drads Avaré					
Responsável: Elza Castilho de Albuquerque					
Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição eventual, conforme abaixo especificado:					
Unidade	Cargo	Titular/Designado	Titular/Designado	Substituto 1	Substituto 1
(Conforme Estrutura Organizacional)	Função de Comando	RG	Nome	RG	Nome
DRADS - AVARÉ	Diretor Técnico II	6.570.075-2	Elza Castilho Albuquerque	33.796.203-0	Andreia Aparecida de Oliveira
Núcleo de Convênios	Diretor Técnico I	36.241.316-2	Silvia de Sene Barbosa	28.950.383-8	Aline Maria de Oliveira Prado
Núcleo de Avaliação e Supervisão	Diretor Técnico I	33.796.203-0	Andreia Aparecida de Oliveira	23.095.201-X	Elaine Alves
Núcleo Administrativo	Diretor I	33.915.038-5	Arita Cristina de Araújo Martins		

## RG

# Segurança Pública

## GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 06-10-2021
Com fundamento no artigo 68 da Lei Nº 10.261/68, observado o disposto no Decreto 52.322/69, e de acordo com a delegação contida na Resolução SSP Nº 27, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2019, AUTORIZA o afastamento do Cel PM 883560-8 ROBSON CABANAS DUQUE, RG. 13.863.540, do C Com Soc e do Ten Cel PM 920396-6 CARLOS ENRIQUE FORNER, RG. 22.586.197, da 3ª EM/PM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, participarem de novas discussões técnicas sobre a utilização das Body Cam, no dia 24 de setembro de 2021, na cidade de Salvador - BA. As despesas com diárias e passagens aéreas serão com ônus ao Estado.
RESOLUÇÃO DE 08-10-2021
CONSIDERA DESIGNADO o Dr. Youssef Abou Chahin, RG. 8.279.639-7, Secretário Executivo da Polícia Civil, quando respondeu pelo expediente da Pasta, nos dias 06 e 07 de outubro de 2021, em virtude de impedimento do titular.
RESOLUÇÃO DE 13-10-2021
DESIGNA MARIA JULIA PIVATO DE OLIVEIRA, RG 16.407.992, Assessor Técnico de Gabinete IV, do SQC-I, do QSSP, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, em substituição ao titular, por motivo de férias, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, fazendo jus a diferença entre o valor da referência "15", do seu cargo e o valor da referência "18", do cargo substituído, de conformidade com a LC.1080/08.

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Portaria do Superintendente de 07-10-2021
EXONERANDO a pedido, nos termos do artigo 58, I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, ICARO IBRAHIM DIAS RODRIGUES MARQUES, RG.62.972.628-0, Perito Criminal de 2ª Classe, efetivo, do SQC-III-QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício na EPC Ituverava, a partir de 01/10/2021.

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretoria, de 07/10/2021
Declarando:
Nos termos do artigo 133 da C.E. e a vista do Despacho da Diretora Técnica do CRH, exarado no Processo SPTC 289/17, JOSE CARLOS DE ARRUDA CAMPOS, RG.5.335.736, MÉDICO LEGISTA, faz jus à incorporação de Décimos, na seguinte conformidade:

Décimos - cargo/ Função-Atividade - Vigência
1/10 - Chefe de Seção Técnica - 05/07/2018
1/10 - Chefe de Seção Técnica - 05/07/2019
TOTALIZANDO 08/10

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretoria, de 07/10/2020
Declarando:

Nos termos do artigo 133 da C.E. e a vista do Despacho da Diretora Técnica do CRH, exarado no Processo SPTC 006/20, REINALDO ALVES DE SOUZA, RG.8.411.397, PERITO CRIMINAL, faz jus à incorporação de Décimos, na seguinte conformidade:

Décimos - cargo/ Função-Atividade - Vigência
1/10 - Chefe de Seção Técnica - 04/08/2016
1/10 - Chefe de Seção Técnica - 04/08/2017
1/10 - Chefe de Seção Técnica - 04/08/2018
TOTALIZANDO 03/10

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretora de 06/10/2021
Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº1048745-34.2020.8.26.0053, em nome de Leonardo De Salvo, da 3ª VJFFP, que LEONARDO DE SALVO, RG 7325461, Perito Criminal, faz jus ao JULGAMENTO PROCEDENTE dos pedidos formulados pela parte autora, com fundamento no art. 487, I, do CPC, o que faço para CONDENAR a ré na restituição do imposto de renda recolhido sobre o auxílio-alimentação pago aos autores, observada a prescrição quinquenal.

Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 0007465-15.2021.8.26.0361 Cumprimento de Sentença, em nome de Augusto Franco De Oliveira Pilan, da VFP-FORO DE MOGI DAS CRUZES, que AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA PILAN, RG 33612657, Perito Criminal, faz jus a exclusão do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte da base de cálculo do imposto de renda, devendo ser fornecidos os informes indicando os valores referentes a tais retenções indevidas, que serão restituídas nos autos judiciais.

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho da Diretora 13/10/2021.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R.G.S.
FERNANDO PELICARIO ITRI, RG.27.584.897, Perito Criminal,efetivo SQC-III/QSSP, com sede de exercício no Núcleo de Toxicologia,15 dias referente ao bloco de 07/02/14 a 05/02/19 certidão 152/19,a partir de 13/10/21,nada perde.

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho da Diretora de 13/10/21.
Deferindo licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterada pelo artigo 1º da LC. 1.048/2008,a:
FERNANDO PELICARIO ITRI, RG.27.584.897,Perito Criminal,efetivo SQC-III/QSSP, com sede de exercício no Núcleo de Toxicologia,15 dias referente ao bloco de 07/02/14 a 05/02/19 certidão 152/19.

<b>INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA</b>					
Portarias do Diretor do IC, de 13/10/2021					
DESIGNAR:					
No período de 16/11/2021 a 30/11/2021, a Dra. Cezira Maria Martins, RG: 17.132.319, Perita Criminal de 1ª Classe, para responder pelo expediente da Equipe de Perícias Criminalísticas de São Bernardo do Campo (U.A. 62.008), do Núcleo de Perícias Criminalísticas da Capital e Grande São Paulo, em razão de férias da titular, Dra. Claudia Regina Martellini Pontes Silva.(Port. 236/21 - IC).					
No período de 25/10/2021 a 08/11/2021, o Dr. Job Dias de Oliveira Junior, RG: 11.973.935, Perito Criminal de Classe Especial, para responder pelo expediente da Equipe de Perícias Criminalísticas de Lins (U.A. 78.236), do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Araçatuba, em razão de férias, do titular, Dr. Paulo José Sanches Kröll.(Port. 237/21 - IC).					
<b>NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE BAURU</b>					
Despacho da Diretora Técnico de Serviço, de 13-10-2021					
Deferindo Licença-Prêmio, nos termos do Art. 209 e 213 da Lei 10261/68 a:					
Dr. LEANDRO PIROLO JUNIOR, RG. 18.035.108, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de BAURU/SP, 15 dias referente ao bloco de 07/07/03 a 06/07/08. Certidão 001/2015.					
Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS					
Dr. LEANDRO PIROLO JUNIOR, RG. 18.035.108, Perito Criminal de 2ª Classe, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de BAURU/ SP, 15 dias referente ao bloco de 07/07/03 a 06/07/08. Certidão 001/2015. Início a partir de 15/10/2021. Nada Perde.					
<b>NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE CAMPINAS</b>					
Apostilas do Perito Criminal Diretor de 13.10.2021					
Declarando,					
Em CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA: 0009440-34.2021.8.26.0309, REQUERENTE: DENISE GRISOTTO E OUTROS, para DECLARAR, que MAURO JOSE TRIVISAN, RG: 16369941 SSP/SP, cargo: FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL, FAZ JUZ a exclusão do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte da base de cálculo do imposto de renda, devendo ser fornecidos os informes indicando os valores referentes a tais retenções indevidas, que serão restituídas nos autos judiciais.					
Despachos do Perito Criminal Diretor 13.10.2021					
Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/2008, Licença-Prêmio a:					
Sr. Elvin Wood Kirchner, RG 29.250.281, Perito Criminal de 2ª Classe, em exercício no Núcleo de Perícias Criminais de Campinas, EPC Jundiá, 60 dias de Licença Premio, sendo 15 para gozo imediato, restando 45 dias para gozo oportuno, ref. ao bloco de 04.03.2009 a 08.01.2012.					
Sr. Mailton Alberto Bassan, RG 18.508.266, Agente Policial de Classe Especial, em exercício no Núcleo de Perícias Criminais de Campinas, 90 dias de Licença Premio, ref. ao bloco de 01.12.2010 a 02.12.2015.					
<b>NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE RIBEIRÃO PRETO</b>					
Apostila da Diretora Técnico de Serviço, de 13/10/2021					
A Diretora do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Ribeirão Preto, em atendimento à solicitação da Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Técnico Científica, declara em cumprimento ao Processo nº 1024449-04.2020.8.26.0196, em nome de Jonas José Mendes Aguiar, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Foro de Franca, Comarca de Franca, para declarar que Jonas José Mendes Aguiar, RG 66.854.963, Fotógrafo Técnico Pericial, faz jus que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo seja condenada a não incidência do imposto de renda retido na fonte sobre as verbas com natureza indenizatória, auxílio transporte e ajuda de custo alimentação. Caberá a restituição das parcelas não prescritas, quinquênio da data do manejo da ação. Correção monetária mês a mês para cada vencimento e juros de mora a partir do trânsito em julgado;					
A Diretora do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Ribeirão Preto, em atendimento à solicitação da Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Técnico Científica, declara em cumprimento ao Processo nº 1024449-04.2020.8.26.0196, em nome de Fabiano Rodrigo Anhezini, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Foro de Franca, Comarca de Franca, para declarar que Fabiano Rodrigo Anhezini, RG 30.955.665, Fotógrafo Técnico Pericial, faz jus que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo seja condenada a não incidência do imposto de renda retido na fonte sobre as verbas com natureza indenizatória, auxílio transporte e ajuda de custo alimentação. Caberá a restituição das parcelas não prescritas, quinquênio da data do manejo da ação. Correção monetária mês a mês para cada vencimento e juros de mora a partir do trânsito em julgado;					
A Diretora do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Ribeirão Preto, em atendimento à solicitação da Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Técnico Científica, declara em cumprimento ao Processo nº 1001573-57.2021.8.26.0572, em nome de Fabiano Barbosa de oliveira, do Juizado Especial Cível e Criminal, Foro e Comarca de São Joaquim da Barra, para declarar que Fabiano Barbosa de Oliveira, RG 40.328.104, Desenhista Técnico Pericial, faz jus que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo seja condenada a abster-se de incluir na base de cálculo do imposto de renda desconto dos vencimentos do autor os valores recebidos a título de auxílio transporte e ajuda de custo alimentação, bem como a restituir os valores indevidamente descontados a este título, observada a prescrição quinquenal, tudo acrescido de juros, contados da citação, e correção monetária, contada dos respectivos descontos.					

### NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 13-10-2021
Deferindo licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterada pelo artigo 1.º da L.C. 1.048/2008 a MARCO CESAR DINIZ DA COSTA VILLAR - RG 15.469.590-7, Desenhista Técnico-Pericial - Classe Especial, efetivo do SQC-III/QSSP, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos - sede, 30 dias para fins de aposentadoria, referentes à 2.ª parcela do bloco de 05-10-2013 a 03-10-2018 - Certidão n.º 010/2018, no período de 14-10 a 12-11-2021.

### NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SOROCABA

Apostila do Diretor Técnico de Serviço do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Sorocaba de 13/10/2021 -

No uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme artigo 35 do Decreto 42.847 de 09/02/1998, combinado com o artigo 33 do Decreto 52.833 de 24/03/2008, expede a presente APOSTILA em cumprimento ao Procedimento do Juizado Especial Cível: Proc. 1007402-43.2021.8.26.0079, Ofício Judicial/d. Juizo: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, para declarar que a Senhora THAÍS JANÁINA CASTAGNARO, RG. 19.796.094, Perita Criminal, de 3ª Classe, Padrão I, do SQC-III, em cumprimento a “Obrigação de Fazer”, faz jus a não incidência do imposto de renda sobre as verbas “Ajuda Custo Alim.Plantão Sup 12hs”, “Ajuda Custo Alim. Plantão Inf 12hs” e “AuxílioTransporte” que vierem a ser pagas, apostilando-se CONDENO a requerida ao ressarcimento dos valores descontados indevidamente sob tais rubricas, conforme demonstrativos de pagamento, respeitada a prescrição quinquenal.

### INSTITUTO MÉDICO LEGAL

### NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE AMERICANA

Apostila do Diretor Técnico de Serviço, de 13/10/2021.
Ação Judicial
Obrigação de Fazer

O Diretor do Núcleo de Perícias Médico-Legais de Americana - Superintendência da Polícia Técnico-Científica, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme artigo 35 do Decreto 42.847, de 09/02/1998, combinado com o Decreto 52.833 de 24/03/2008, expede a presente apostila em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 1004395-45.2020.8.26.0510, em nome de Antonio Fernando Ribeiro Filho, na COMARCA DE RIO CLARO, FORO DE RIO CLARO, VARA DA FAZENDA PÚBLICA, em que Diante de todo exposto:, JULGOU-SE PROCEDENTE o pedido constante desta ação proposta por Antonio Fernando Ribeiro Filho, RG/SSP/SP 40.562.310, Atendente de Necrotério Policial, em exercício na EPML Rio Claro, em face de Fazenda Pública do Estado de São Paulo, o que faço com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Por conseguinte, reconhece-se como indevida a retenção do imposto de renda sobre as benesses indicadas na petição inicial, para determinar à requerida que assim se abstenha doravante; e condená-la na respectiva restituição. Sobre este valor incidirá correção monetária (IPCA) a contar da retenção indevida e juros a partir do trânsito em julgado desta sentença, conforme decidido pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº 1.111.189/SP (submetido ao rito dos recursos repetitivos); o disposto no artigo 167, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; e Súmula 188 do STJ, ao estabelecer que: Os juros moratórios, na repetição do indébito, são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença. Ainda quanto aos juros devem ser aplicados os mesmos utilizados pela Fazenda Pública na remuneração de seu crédito tributário, em respeito ao princípio constitucional da isonomia (CRFB, art. 5º, caput). Observe-se a prescrição quinquenal.

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
“DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA”
PORTARIA DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
Portaria DGP-53, de 13 de outubro de 2021.
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, com fulcro no artigo 29, inciso VI, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008 e nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento do Delegado de Polícia Dr. Cesar Antonio Borges Saad, RG. 30.052.646-5, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento de Operações Policiais Estratégicas (DOPE), em exercício na 6ª Delegacia de Polícia de Repressão aos Delitos de Intolerância Esportiva (DRADE), para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo e sem ônus para o Estado, participar de reunião sobre o jogo final da Copa Libertadores da América, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2021, na cidade de Manaus/AM.

Portaria do Delegado Geral de Polícia de 13.10.2021
Classificando
n/t do art. 37, III, da LC. 207/79, sem ônus para o Estado, no DOPE, AIRTON EUGENIO CÂMARA - RG. 8.119.539, Papiloscopista Policial de Classe Especial, padrão IV, efetivo, do SQC-III, do QSSP, anteriormente classificado na Academia de Polícia. (DGP-4796-P)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
“DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA”
PORTARIA DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
À vista da instrução do Expediente PCSP-EXP-2021/21604 , autorizo, excepcionalmente, a partir de 20.09.2021, a acumulação pleiteada, nos termos dos artigos 31 da Lei Orgânica da Polícia combinado com o artigo 34 do Decreto nº 47.236/2002, com nova redação dada pelo Decreto nº 60.227/2014, para que o Investigador de Polícia Vinícius Cândido Nardi, RG. 40.325.807-8, 2ª Classe, classificado no Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos, componha a Equipe Corregedora de São Carlos - 3ª Corregedoria Auxiliar de Ribeirão Preto, em substituição à Investigadora de Polícia Mirtes Munhoz Figueiredo, RG. 17.390.599, em virtude de licença para tratamento de saúde. (Port. DGP-3400/2021).

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, 13-10-2021.
CESSANDO: Com fundamento no art. 1º da Resolução SSP-180, de 04 de agosto de 2008, e nos termos do artigo 70 da Lei Estadual 10.261, de 28 de outubro de 1968, com nova redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar 1012, de 05 de julho de 2007:

a partir de 09 de outubro de 2021, os efeitos do ato publicado no DOE de 23/06/2021, que afastou do exercício de seu cargo, a partir de 19/06/2021, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 19.119.218/SP, Agente Policial de 2ª classe, Padrão II, efetivo do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC. (Portaria nº 2.674/2021).

a partir de 09 de outubro de 2021, os efeitos do ato publicado no DOE de 23/06/2021, que afastou do exercício de seu cargo, a partir de 20/06/2021, JOSE LUIS ALVES, RG nº 9.429.903/SP, Investigador de Polícia de 1º classe, Padrão III, efetivo do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC. (Portaria nº 2.675/2021).

a partir de 07 de outubro de 2021 os efeitos do ato publicado no DOE de 16/02/2021, que afastou do exercício de seu cargo, a partir de 12 de fevereiro de 2021, JOÃO CHARLES FERREIRA, RG nº 22.174.848/SP, Papiloscopista Policial de 1ª Classe, Padrão III, efetivo do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO. (Portaria nº 2.676/2021).

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
DESIGNANDO:

A Agente de Telecomunicações Policial, para exercer a função de Chefe de Seção, com direito ao "pro labore" de 9,5%, n.t. do art. 8º, parágrafo único da LC. 731/1993, c.c. a LC. 1197/2013: no período de 16.09.2021 a 30.09.2021, ANA LÚCIA MOREIRA, RG. 18.540.767, de Classe Especial, destinada ao CEPOL/DIPOL, em substituição a Marcelo Ferreira dos Santos, RG. 23.259.792, Agente de Telecomunicações Policial de 1ª Classe, Chefe de Seção, em férias. Processo DGP nº 112/1997. (Port. DGP-3053/2021).

DESIGNANDO:
A Agente de Telecomunicações Policial, para exercer a função de Encarregado de Equipe, com direito ao "pro labore" de 7,2%, n.t. do art.8, parágrafo único da LC. 731/1993, c.c. a LC 1197/2013:

No período de 01.10.2021 a 15.10.2021, RACHEL MELLE HAYA-SAKA, RG. 28.223.294, de 2ª Classe, destinada ao CEPOL/DIPOL, em substituição à Katlyn Cristina Nunweiler, RG. 29.449.988, Agente de Telecomunicações Policial de 2ª Classe, Encarregado de Equipe, em férias. Processo DGP nº 2726/2018. (Port. DGP-3054/2021).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

“DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA”
Portarias do Delegado Geral de Polícia
DESIGNANDO:
n/t do art.6º e par.único do art.8º da LC 731/93, no período de 13 a 27/10/2021, o Dr. ARTUR JOSÉ DIAN, RG. 23.053.916, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DOPE, para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Capturas, em substituição à Titular, em férias, fazendo jus à gratificação de “pro-labore” de 10% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento. (DGP/988/P)

n/t. do art 15, inciso II, alínea “q” do Dec nº 39.948/95, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, o Dr. JOSÉ HENRIQUE VENTURA - RG. 7.568.151, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 2 – CAMPINAS, exercendo a função de Delegado de Polícia Diretor do Departamento, para responder cumulativamente pelo expediente do DEINTER 7 - SOROCABA, em substituição ao Titular, em férias. (DGP/989/P)

Autorizando:
n/t. do art 32 da L C n.º 207/79, em caráter excepcional, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, o Dr. MIGUEL FERREIRA DA SILVA, RG. 15.395.548, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEMACRO, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de Classe Especial, padrão IV e à gratificação de “pro labore” de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º e parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993. (DGP/990/P)

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL COMUNICADO

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), nos termos dos artigos 25 a 28 da Lei Complementar nº 207/79, convoca para a Cerimônia de POSSE dos nomeados por Decreto publicado a 30-09-2021, que será realizada no dia 15-10-2021, (sexta-feira) às 15 hs, no Auditório da Ala “J” da Academia de Polícia “Dr.Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL), na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219 -Cidade Universitária, São Paulo –SP, observadas as seguintes regras:

1. Os nomeados deverão se apresentar em traje social, fazer uso de máscara facial de proteção individual e respeitar as regras de distanciamento estabelecidas nas dependências da Academia de Polícia.

2. Concluída a etapa da posse, no mesmo local e horário, o policial civil empossado efetuará sua matrícula, iniciando o exercício e respectivo curso de formação técnico-profissional.

3. Fica vedada a presença de convidados nas instalações da Academia de Polícia, diante da implantação, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19.

4. Não haverá vaga no estacionamento da Academia de Polícia para os veículos dos empossados.

ANEXO I
INVESTIGADOR DE POLÍCIA – IP-1/2017
15 DE OUTUBRO DE 2021 – às 15:00hs
1. Bruno Pimentel de Camargo - RG. 27336836
2. Camila Faria de Siqueira Silva - RG. 14947297
3. Camila Fornazieri de Sousa - RG. 34880785
4. Elder Soares de Almeida - RG. 48215677
5. Eric Siqueira Campos Stanize - RG. 45861639
6. Filipe da Silva Batista - RG. 29721748
7. Frederico Ramos Schumann - RG. 48696874
8. Gabriel Sarmento e Souza Pinho - RG. 47829132
9. Jessica Thais Costa - RG. 10541533
10. Kenze Karoline da Costa - RG. 47127788
11. Lucas de Castro Marques - RG. 46132670
12. Pedro Rogerio Santos Lopes - RG. 48211653
13. Rafael Atanazio - RG. 47077133
14. Thais Machado Castro - RG. 60711915
15. Uiliane Costa Macedo - RG. 10041722
16. Wallace Gleen Lima Fialho - RG. 48248837
AGENTE POLICIAL – AP-1/2017
1. Gabriela Bianca Rodrigues Assuncao - RG. 47214055
2. Leandro Aldighieri - RG. 43744162
3. Livia Maria PistoriMaroni - RG. 43543622
4. Marcelo Jose Banhos da Silva - RG. 41650435
5. Thiago Rodrigues da Silva - RG. 44062044
6. Wellington Sguizzato Honorato - RG. 43023230
AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – APP-1/2017
1. Ana Paula Mariano - RG. 43426474
2. Andre Jaime de Oliveira Alves - RG. 21369383
3. Ariane Aparecida Felix Pires - RG. 46201334
4. Claudia Regina Fonseca Muniz - RG. 35473635
5. Daniel Tonietti de Castro - RG. 41707207
6. Felipe de Castro Rodrigues - RG. 45581742X
7. Fernanda Machado Mendes Carvalho - RG. 30106329
8. Leandro de Souza Andrade Pires - RG. 43967279
9. Leno Pereira Clementino - RG. 40943057
10. Valeria Fante Almeida - RG. 44028818
PAPILOSCOPISTA POLICIAL – PP-1/2017
1. Jefferson Gonçalves Ribeiro - RG. 44479011
2. Leandro Dias Querino - RG. 46847622
3. Rafael Bustamante Cadena - RG. 28310891
4. Yuri da Silva Aragao - RG. 28796041

### DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**Divisão de Administração**
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA
DECLARANDO, em cumprimento da decisão final proferida nos autos do Processo Judicial nº 011481-15.2021.8.26.0554 da 2ª Vara da Fazenda Pública, que HUMBERTO DA SILVA PAIVA, RG. 25.766.274-1, Agente de Telecomunicações Policial, faz jus a exclusão do auxílio transporte e auxílio alimentação da base de cálculo do imposto de renda retido na fonte, observada a prescrição quinquenal.

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR